



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE ARROIO DO TIGRE**

Ofício nº 248/2023

**GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ARROIO DO TIGRE**, em 14 de agosto de 2023.

EXMO SR.  
FERNANDO DA ROSA PAHIM  
PREFEITO DE SÃO VICENTE DO SUL -RS

Excelentíssimo Senhor:

Assunto: ADESÃO ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº19/2023 – PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 016/2023 – PREGÃO PRESENCIAL Nº06/2023.

A Prefeitura Municipal de Arroio do Tigre inscrito no CNPJ 87.590.998/0001-00 vem pelo presente autorizar o referido ente para fins de aderir à quantidade solicitada formalmente, conforme manifestação expressa e formal, baseado na ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº19/2023 – PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 016/2023 – PREGÃO PRESENCIAL Nº06/2023, vencido pela empresa CONTEMAR AMBIENTAL COMÉRCIO DE CONTEINERS LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no Cadastro da Nacional de Pessoas Jurídicas sob o nº 03.770.521/0001-16, com sede Avenida Georg Schaeffler nº 2.005, Bairro Iporanga, Cidade de São Paulo – SP, que se trata de aquisição de CONTEINERS, pelo município de Arroio do Tigre, de acordo com os quantitativos estimados e as condições e especificações do referido edital e consonante apresentadas na proposta do fornecedor vencedor do Pregão Presencial nº 06/2023, condicionando-se à aceitação de fornecimento pela empresa vencedora.

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT	VALOR UNIT	VALOR TOTAL
1	Contentor plástico móvel de cor a definir pela administração de Arroio do Tigre, destinado ao acondicionamento e coleta de resíduos sólidos com capacidade para volumes entre 950 a 1.050 litros, padrão europeu, comprovando conformidade com a Norma ABNT 15911 através de certificado emitido por uma OCP- Organismos de Certificado de Produto e laudo da totalidade dos ensaios constante na ABNT. Deve ser fabricado com polietileno de alta densidade (PEAD), por processo de injeção e resistente a ação de raios ultravioleta (proteção anti UV 8), com superfície lisa e isenta de fissuras, imperfeições, cantos vivos e pontiagudos. O corpo deve ser marcado de forma permanente, legível e em local visível no mínimo as seguintes informações: - Identificação do fabricante; -Mês e ano de fabricação; - Símbolo de identificação da matéria prima, conforme ABNT NBR 13230;- Número da referida norma ABNT NBR 15911-3;- Volume nominal expresso em litros;-Carga total permitida, expressa em quilos. A tampa deve encaixar-se no corpo e abranger totalmente a boca do recipiente. Deve ser marcada de forma permanente e legível com o nome do fabricante e indicação do mês e ano de fabricação. Deve ser de 4 rodízios giratórios com recursos para montar no contentor sem a perfuração do fundo. Pelo menos dois rodízios devem possuir sistema de freio. Deve dispor dos dispositivos que possibilitem a operação de elevação (basculamento) de forma eficiente e segura. Sendo eles: - Munhão: par de eixos situados nas laterais do contentor; -Receptor Frontal: Ranhuras na parte frontal do contentor para encaixe dos pentes. Características mínimas: -Altura total: máximo de 1.470mm; -Largura com munhão: 1.360 mm a 1.380 mm; -Profundidade com tampa fechada; Máximo de 1.115 mm; - Peso do contentor: 47,5 kg (+- 5%); -Capacidade nominal: 400kg (+-	30	R\$ 2.300,00	R\$ 69.000,00



*Beleiro da Centro-Serra*

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE ARROIO DO TIGRE**

5%); - Diâmetro rodas: 200 mm; -Espessura parede: mínimo 6 mm; -Capacidade em litros: 950 litros à 1.050 litros.Com manutenção gratuita de até 4% até 12 meses, dos itens a serem adquiridos.			
---	--	--	--

Atenciosamente,

**MARCIANO RAVANELLO**  
Prefeito